



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

RELATÓRIO

### RELATÓRIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme documentação anexa ao Processo SEI nº (000000129-9.10/2024), demonstra a "Despesa de Exercícios Anteriores" da seguinte forma e valor:

Credor:	<b>INSS PATRONAL</b>
Importância a pagar:	TOTAL - <b>R\$259.609,47</b>
Ordenador de Despesa à época:	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA
Vencimento do compromisso:	
Programa de trabalho:	01.032.002.2422.9900
Fonte de Recursos:	1500.0000
Elemento de Despesa:	31.91.92

Reconheço a dívida do pagamento de reembolso do Encargo Previdenciário ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, competência de DEZEMBRO/2024, conforme Relatório de Despesas (0047923), do Processo SEI nº000000129-9.10/2024, como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente.

RELATÓRIO

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores no valor de total de **R\$259.609,47** (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos), em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente ao pagamento do Encargo Previdenciário conforme Relatório de Despesas (0047923), do Processo SEI (000000129-9.10/2024).

Atenciosamente,

**Hilza Maria da Fonseca**

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 06/03/2025, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0047951** e o código CRC **9B381985**.

